PORTARIA Nº 644, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 383/20, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 383/20, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Sandra Regina Barros Marques;

Considerando o § 3°, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 7032/20;

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2020, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 383/20, da servidora SANDRA REGINA BARROS MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG. 33.084.427-1, titular do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG01, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º Determinar** o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.
- **Parágrafo Único**: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ